



PORTARIA. Nº.: ,1144 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JULHO /2016**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.460	MARCIA PEREIRA DA SILVA	26/03/2015 a 25/03/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal